



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 115/2024 de 01 de março de 2024.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em exercício Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Revoga a Portaria Municipal 106/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que nomeia Henriquiel Santos da Luz, classificado em 18º lugar no Concurso Público Municipal 01/2009, para o cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos.

ART.2º- A revogação é devida tendo em vista que o candidato nomeado manifestou que não tem interesse em assumir o cargo.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
01/03/2024 A 01/04/24